



PORTARIA Nº 1874/2013

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **IVANETE RABELO SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 12 de junho de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **IVANETE RABELO SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.388.477-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 514.596.639-34, nomeada em 02 de março de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7840/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2013.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DO

DO

Arbitragem

Arbitragem

Arbitragem

Arbitragem

Arbitragem

Arbitragem

Arbitragem

Arbitragem

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 23, Agosto, 2013

DE Nº 9.857

UMUARAMA, 23, 08, 2013

Cláudio Garaymire

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS